



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1406/2019

São Luís, 30 de maio de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	11
Segunda Câmara	11
Atos dos Relatores	12

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 578 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6395/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Cid Veiga Arruda, matrícula nº 9076, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, no período de 30/04/2019 a 28/06/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 579 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6415/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Lúcia Maria Gomes Moreira, matrícula nº 3178, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 13/05/2019 a 11/06/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 580 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 6478/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Rosália Cutrim Pereira, matrícula nº 2220, Operador Mecanográfico deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de 07/05/2019 a 04/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 571 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Analice Vieira Froes, matrícula nº 13466, Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de São Bento – PM SÃO BENTO, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativa ao exercício de 2019, no período de 29/07 a 27/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 572, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Celso de Assis Jardim da Silva, matrícula nº 13847, Cel QOPM da Polícia Militar do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, no período de 03/07 a 01/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 573 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Dalila Maria Palhano Coelho, matrícula nº 10660, Assistente Técnico da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativa ao exercício de 2019, no período de 22/07 a 20/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2018.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 575 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 80 da Lei nº. 6.513/1995, a servidora Maria Cristina dos Santos Pereira, matrícula nº 12666, 1º Sargento da Polícia Militar do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativa ao exercício de 2019, no período de 01 a 30/07/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 576 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2019, às servidoras abaixo.

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
KEYLA MARIA BASTOS	10355	15/07 a 13/08/2019	2019
MARIA PETRONILA ALMEIDA	5488	01 a 30/07/2019	2019

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 574 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Concessão de férias a servidores da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de julho de 2019, aos servidores constantes no Anexo 1.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de julho de 2019 (SEGEP)

NOME	MAT. TCE	PERÍODO	EXERCÍCIO
HENRIQUE JORGE ALMEIDA ARAÚJO	11049	01 a 30/07/2019	2019
JOSE DE ANCHIETA PAIVA DOS SANTOS	3442	01 a 30/07/2019	2018
LEDA DE JESUS VIANA RABELO	3475	22/07 a 20/08/2019	2019
MARCELO JORGE DIAS LEMOS	4002	01 a 30/07/2019	2019
MARIA JOSE NAVA CASTRO	4085	01 a 30/07/2019	2018
RAIMUNDO NONATO DOS REIS CARNEIRO	3343	01 a 30/07/2019	2019

EDITAL
RESULTADO DAS PROVAS

Processo Seletivo para Estágio Remunerado do TCE-MA

Após aplicação e correção das Provas, nos termos do EDITAL Nº 01/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019, a Comissão de Supervisão torna público o resultado.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	INSCRIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ LUÍS PACHECO SERRA	17	821311	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
2	MAILSON GLEIDSON SILVA FERREIRA	17	817397	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
3	RUAN LUCAS PESTANA CHAGAS	15	816224	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
4	CLEITON ROBSON GOVEIA DA SILVA	15	816161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
5	JULIANO NATALIO VIANA NETO	15	818083	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
6	IRISLENE DA SILVA LIMA	15	815840	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
7	PABLO WENNO ALBUQUERQUE DIOGO	14	816404	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
8	RAYSSA DE JESUS AGUIAR	14	815486	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
9	HAMILTON JOSÉ MELO PIRES	13	820747	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
10	VITORIA GEOVANA	13	815800	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
11	INGRID ROSSANA PEREIRA BARBOSA	13	815755	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
12	SABRINA TEREZA RODRIGUES DE LIMA	13	823559	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
13	SABLES SOUSA SANTOS	13	815820	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
14	JAIANE FREIRE RODRIGUES	13	815539	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
15	ANA LÍDIA SILVA TEIXEIRA	12	821097	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
16	JAILTON TAVARES DA ROCHA	12	818426	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
17	GILDA MILENA PEREIRA FERREIRA	12	815826	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO

18	JANAINA COSTA LOUZEIRO	11	821087	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
19	JOSYELLEN DAYANNE CORDEIRO MENDES	11	818135	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
20	BRENDA LIMA	11	815488	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
21	EDYANNY DOS SANTOS BARBOSA	11	822652	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
22	PAULA DOS ANJOS	11	816960	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
23	ANDERSON RAFAEL NERIS LOPES	11	821372	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
24	EMILLY GABRIELLE MIRANDA FRANÇA	11	823848	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
25	ALEXSANDRO SOUSA SANTOS	10	817116	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
26	MARIANA YOLANDA SILVA COSTA	10	815504	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
27	SARA EMANUELLY DA CONCEIÇÃO RAUL	10	816299	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
28	PALOMA PINTO DE SOUSA	10	815408	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
29	JAQUELINE SANTOS MENDONÇA	10	823179	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
30	BEATRIZ CARVALHO	10	823836	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
31	ROSALIA MICHELE RODRIGUES PRIMO	10	819664	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
32	TAYS CRISTINA VIANA NEVES	9	815469	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
33	ANA GRAZIELE LOPES PIRES	9	816703	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
34	DENILSON DE OLIVEIRA SILVA	9	815643	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
35	JOCILENE BASTOS DE MATOS	8	817465	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
36	THAYANE SANTOS VIEIRA	8	816772	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
37	MARIA FRANCINETE	8	818134	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO

	MINEIRO SOUSA				
38	BRUNA GARRETO GALVÃO	8	821122	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
39	MARCOS VINÍCIUS COSTA DA SILVA	7	823602	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
40	CLAUDIANA RODRIGUES DE JESUS	6	819652	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICADO
41	ANA PAULA FERREIRA NASCIMENTO	-	818747	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
42	ANDRESSA MARIA CAETANO SILVA	-	815443	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
43	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO SALES JUNIOR	-	820584	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
44	DANIEL ALVES DE SOUZA	-	825052	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
45	GLAYCE MARIANE DE SOUSA LEITAO	-	816539	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
46	JOÃO PEDRO COSTA SILVA	-	821766	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
47	KÉSSIA AMORIM FERREIRA	-	816149	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
48	MILENA MARINA DE SOUSA NUNES	-	815492	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
49	NATALIA CIRIANO DE LEMOS	-	821326	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
50	NICOLLY SANTOS DOS SANTOS	-	825155	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	INSCRIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SITUAÇÃO
1	DANIELE DA SILVA LIMA	13	815646	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
2	ANDREIA DO VALE SILVA	13	821279	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
3	LÍDIA LEMOS SILVA DO NASCIMENTO	13	815668	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
4	JOSELY ALVES MENESES	9	825664	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
5	YVANA KARLAS LIMA PEREIRA	8	815877	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
6	REGIANE ARAÚJO GOMES	8	825690	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
	LORENA SILVA DE			TEC. SAÚDE	

7	CARVALHO	-	825546	BUCAL	CLASSIFICADO
8	MARIA JOSÉ COQUEIRO SANTOS	-	824841	TEC. SAÚDE BUCAL	CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	INSCRIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SITUAÇÃO
1	LEIDJANE DE JESUS ARAÚJO CAMPOS	9	815704	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
2	JORGE LUIS LOPES AMORIM	9	816674	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
3	GEORGE SANDERS CARVALHO ARAÚJO	9	815889	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
4	ERYCK SOARES NUNES	9	818606	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
5	SAMANTHA NEVES FERNANDES	8,5	816228	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
6	ÍTALO TIAGO GOMES SOUZA	8	817049	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
7	DANIEL DA SILVA LIMA	7,5	815531	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
8	DAVI MATOS DE CARVALHO	7,5	816217	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
9	RAFAEL FURTADO DE SOUSA	7	815728	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
10	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SODRÉ	7	816861	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
11	WESLEY EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	7	820128	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
12	GUTEMBERG ALMEIDA PINHEIRO	7	816503	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
13	GIZELE RODRIGUES DA SILVA	7	819720	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
14	VIVIANE SA ALMEIDA	7	821834	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
15	GABRIEL NOGUEIRA BERTHIER DA SILVA	7	817646	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
16	YASMIN MEDEIROS GUIMARÃES	6	824892	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
	CARLOS VINICIUS				

17	DE CASTRO PEREIRA	6	816246	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
18	IARA REGINA MARTINS	6	821959	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
19	TASSO CHAVES DE OLIVEIRA	6	824259	INFORMÁTICA	CLASSIFICADO
20	WOLTER PÉRICLES MORAIS SANTANA	5,5	821479	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
21	ALISSON BISPO DOS SANTOS	5,5	819476	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
22	THIAGO SOUSA FARIAS	5,5	815722	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
23	RAFAEL MARINHO CASTRO	5,5	825398	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
24	ILDEBRANDO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	5,5	816409	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
25	GABRIELLY MOURA DE OLIVEIRA	5	819235	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
26	RODRIGO TELES DOS REIS	4,5	818250	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
27	GLENDA MAHAYANA LAGO SILVA	4,5	823316	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
28	RAIMUNDO JACOB RODRIGUES NETO	4	821411	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
29	LUCAS RODRIGO SILVA DE SOUSA	4	825287	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
30	MILTON GOMES DE LIMA JÚNIOR	4	815896	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
31	MIGUEL EULALIO DO NASCIMENTO	3,5	817394	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
32	ARTHUR MOTA FRANÇA	3	815767	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
33	SIGRID FERREIRA RODRIGUES	3	817570	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
34	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	3	824229	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
35	GABRIEL ALVES PINTO	2	816377	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO
36	JOSÉ VICTOR MEIRELES GUIMARÃES	2	820596	INFORMÁTICA	DESCCLASSIFICADO

37	MOISENILDO SILVA LOUZEIRO	2	817166	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
38	JOAO MARCOS BASTOS BATALHA	2	825119	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
39	LETICIA DINIZ AGUIAR	2	820570	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
40	NAYLA THAYANNE COSTA DE OLIVEIRA	2	822164	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
41	DIEGO ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	824642	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
42	ANDRESON PEREIRA BRAGA	2	821482	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
43	WALESKA NEYLCE CONCEIÇÃO CÂMARA	2	823053	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
44	NILDERLAN ROSA DA SILVA	2	822487	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
45	TAMMIREZ OLIVEIRA CARVALHO	2	823242	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
46	GABRIEL LINDOSO AMORIM	2	822119	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO
47	ELVYSON BRUNNO AMORIM	2	815527	INFORMÁTICA	DESCLASSIFICADO

São Luís-MA, 30 de maio de 2019.

COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO

PORTARIA TCE/MA N.º 581 DE 29 DE MAIO 2019.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6595/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Substituto deste Tribunal, Antônio Blecaute Costa Barbosa, matrícula nº 5850, para participar do 12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança, a ser realizado nos dias 6 e 7 de junho de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 582 DE 29 DE MAIO 2019.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6595/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ambrósio Guimarães Neto, matrícula nº 8011, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Secretário de Administração deste Tribunal, para participar do 2º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança, a ser realizado nos dias 6 e 7 de junho de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar o candidato Matheus Pereira Farias, aprovado em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2018, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 29 de maio de 2019

José Jorge Mendes dos Santos
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Renata Rodrigues dos Santos Ribeiro, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 02/2018, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 29 de maio de 2019

José Jorge Mendes dos Santos
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

PORTARIA TCE/MA Nº 583 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019, considerando o Memorando nº 33/2019-COTEX e Portaria nº 373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Walter Fernandes França, matrícula nº 7948, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para responder em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Consultoria Técnica de Controle Externo deste Tribunal, durante o impedimento de sua titular, a servidora Andréa Marcília Ferreira Campelo, matrícula nº 10587, por 30 (trinta) dias, no período de 20/05/2019 a 18/06/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Segunda Câmara

Processo nº 9441/2017-TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Entidade: Prefeitura Municipal de Anapurus

Responsável: Antonio José Silva Saraiva

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Denúncia formulada contra ato de gestão do Presidente do Instituto de Previdência de Anapurus. Ausência de competência do Tribunal de Contas do Estado acerca da matéria da denúncia. Não recepcionada. Arquivamento.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 682 /2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à denúncia formulada contra ato de gestão do Presidente do Instituto de Previdência de Anapurus, em virtude de que a Administração do referido Instituto ter deixado de pagar corretamente os proventos da Denunciante, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo, em parte, o Parecer nº 387/2017-GPROC4, do Ministério Público de Contas, decidem no sentido de que não seja recebida a presente denúncia, determinando seu arquivamento, bem como que seja expedido ofício ao Ministério Público do Estado do Maranhão, para que, se achar ser necessário, proceda a apuração do caso concreto, considerando-se que a atitude do Presidente do Instituto de Previdência de Anapurus, atinge uma coletividade de servidores aposentados, anexando, para tanto, cópia das denúncias feitas nesta Corte de Contas, nos termos referidos na fundamentação do voto do Relator.

Presentes à sessão os Conselheiro Álvaro César de França Ferreira (Presidente), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Relator) e Edmar Serra Cutrim, o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de dezembro de 2018.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Atos dos Relatores

Processo nº 4091/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guimarães

DESPACHO Nº 515/2019 – GCSUB2/MNN

Tratam estes autos da Tomada de Contas de Gestão do Fundeb de Guimarães, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade dos Senhores William Guimarães da Silva (Prefeito), Denildes da Silva Cunha (Secretária Municipal de Finanças) e José Benedito Martins (Tesorero).

Após realizadas as citações, apenas o Senhor William Guimarães da Silva, se manifestou, apresentando pedido de prorrogação do prazo para apresentar defesa. Todavia, o fez após o vencimento do prazo inicial, razão pela qual foi indeferido.

Com o encerramento dos prazos para apresentação das defesas, o processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer. Logo após, o Senhor William Guimarães da Silva apresentou defesa relativa a estes autos.

O Ministério Público de Contas, ao detectar a existência da defesa, devolveu os autos a este relator para manifestação sobre o conhecimento ou não dos documentos apresentados.

Convém ressaltar a justificativa do gestor para apresentação tardia da defesa. Ele informa que reside atualmente na cidade de Alcântara/MA e que a Citação nº 85/2017 – GCSUB2/MNN, a ele destinada, foi encaminhada para

o endereço situado na cidade de Guimarães/MA. Informa ainda que o vigia da casa recebeu o documento e só repassou a ele no dia 9/11/2017, mesmo dia em que ele protocolou o pedido de prorrogação de prazo. Acrescenta que o fato não decorreu de má-fé e sim em razão de o vigia não possuir conhecimento suficiente para entender a celeridade necessária ao cumprimento da citação.

Ao consultarmos o endereço para o qual a Citação foi encaminhada, constatamos que ela foi direcionada para dois endereços, a saber, o que foi informado ao Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis – SIGER, deste Tribunal (Rua Santa Rita, s/nº – Centro – Guimarães/MA) e o informado na Mensagem nº 01/2013 (Rua Santa Rita, nº 105 – Centro – Guimarães/MA), constante no processo nº 4094/2013 (Prestação de Contas do Prefeito/2012).

Importante destacar a alegação do gestor de que reside no município de Alcântara/MA desde 2013, porém, até a presente data não atualizou seu endereço junto a este Tribunal, descumprindo o disposto no art. 2º da Lei Orgânica do TCE/MA e no art. 11, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/MA nº 35/2014, que atribui a responsabilidade exclusiva ao gestor para providenciar a atualização de seus dados pessoais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do fato gerador da mudança.

Diante do exposto, claro está que o atraso no recebimento da citação deu-se por omissão do responsável em atualizar o seu endereço, motivo pelo qual, não recebo a defesa apresentada em 7/12/2017, sob o ponto de vista jurídico, considerando que o prazo para apresentação de defesa, expirou em 8/11/2017.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/MA e comunique-se ao responsável, ressaltando que em razão de o endereço atual dele, na cidade de Alcântara/MA, não estar disponível no cadastro de jurisdicionados e não ter sido informado na defesa apresentada, a comunicação será encaminhada ao endereço para o qual foi enviada a citação retrocitada.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

São Luís, 29 de maio de 2019

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 7650/2018

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal

Espécie: Admissão

Exercício financeiro: 2018

Entidade: Câmara Municipal de Colinas

Responsável: Sezostres Francisco Pae Lima - Presidente da Câmara no exercício financeiro de 2018

DESPACHO Nº 514/2019 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 17388/2018 UTCEX 2/SUCEX 7.

São Luís, 29 de maio de 2019

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator